



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 313/2009,

de 20 de Julho de 2009.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO PROJETO NÃO CONTEMPLADO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 224 DE 10 DE AGOSTO DE 2005, BEM COMO INCLUIR NO PROGRAMA DE REALIZAÇÕES, ANEXO I, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 290, DE 20 DE AGOSTO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, Dr. **HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual do Município de Paulistânia para o período de 2006 à 2009, Lei Complementar nº 224 de 10 Agosto de 2005, bem como na Lei de diretrizes Orçamentárias para 2009, Lei Complementar nº 290, de 20 de agosto de 2008. o Projeto abaixo relacionado.

## 1 - PLANO PLURIANUAL

**CODIGO DO PROGRAMA - 08 - ASSISTENCIA SOCIAL**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA - 02.08.02 - ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AÇÃO: PROJETO - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**

## 2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**06-08 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.**

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

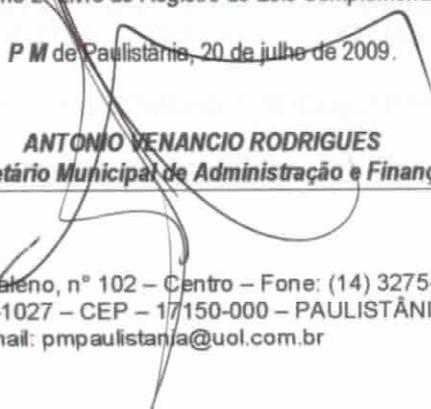
P M Paulistânia, 20 de Julho de 2.009.

  
**HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**  
*Prefeito Municipal*

### REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 313/2009, em fls. 25, no 2º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 20 de julho de 2009.

  
**ANTONIO VENANCIO RODRIGUES**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*

Rua Thomaz Magdaleno, nº 102 - Centro - Fone: (14) 3275-1004  
Fone/Fax: (14) 3275-1027 - CEP - 17150-000 - PAULISTÂNIA - SP  
E-mail: pmpaulistania@uol.com.br